



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.4932024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, solicitando a implantação de rondas policiais rurais no Município de Remígio.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma necessidade fundamental para todas as comunidades, incluindo as áreas rurais, que muitas vezes são mais vulneráveis devido à distância dos centros urbanos e à menor presença de policiamento. No município de Remígio, as comunidades rurais têm enfrentado problemas relacionados à criminalidade, como furtos, invasões de propriedades e violência, o que gera insegurança e afeta a qualidade de vida dos moradores.

A implantação de rondas policiais rurais contribuirá significativamente para a prevenção e combate à criminalidade nessas áreas, promovendo maior sensação de segurança entre os moradores. Além disso, essa medida fortalecerá a presença do Estado nas comunidades rurais, garantindo que os direitos à segurança e à proteção sejam efetivamente cumpridos.

Por essas razões, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação deste requerimento, que visa assegurar a proteção e tranquilidade das comunidades rurais de Remígio por meio de ações efetivas de segurança pública.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027